



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 30 / 06 / 2025 an 15h30  
*[Assinatura]*

**EMENDA ADITIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025**

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 26/2025:

**Art. 1º** Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

|                           |                                                                                                                             |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Órgão:</i>             | <i>110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS</i>                                                          |
| <i>Unidade:</i>           | <i>001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS</i>                                                          |
| <i>Função:</i>            | <i>15 - Urbanismo</i>                                                                                                       |
| <i>Subfunção:</i>         | <i>452 – Serviços Urbanos</i>                                                                                               |
| <i>Programa:</i>          | <i>0113 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO</i>                                                                                   |
| <i>Projeto/Atividade:</i> | <i>xxxxxxxxxxxxxx – CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO RÚBIA OU NO BAIRRO ASCENSÃO, NA REGIÃO DA CIDADE ALTA.</i> |



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

|                            |                                                                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Ficha:</i>              | xxxxxx                                                                                       |
| <i>Exercícios/Valores:</i> | 2026: R\$ 300.000,00<br>2027: R\$ 300.000,00<br>2028: R\$ 300.000,00<br>2029: R\$ 300.000,00 |

**Art. 2º** Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, ficam deduzidos os valores no exercícios financeiros respectivos da Ficha 241, do Órgão - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, do Projeto/Atividade 1.178 - CONSTRUÇÃO E MANUT. CEMITERIOS MUNICIPAIS, E CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO E MANUT. CAPELA MORTUARIA, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Vereador pelo PSB